UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 228/UFSJ/PROGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcos de Mendonça Passini	23122.101744/2014-73	01/09/2013	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 229/UFSJ/PROGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Bruno Henrique Fernandes (DEGEO)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	25/08/2014	23122.103576/2014-51
	Administrativo	Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura					
		Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ	2014				
Flaviana Pena Natividade (DEQUE)	Assistente de Laboratório	Atestado de Conclusão de curso		15%	25%	22/08/2014	23122.103595/2014-87
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Engenharia de Bioprocessos					
		Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ	2014				
Nathan Augusto Canaan (COLET)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de curso		0%	30%	27/08/2014	23122.103757/2014-87
	Administrativo	Pós-graduação em Direito do Seguro e Resseguro					
		PUC Minas Belo Horizonte - MG	2004				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 230/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.103135/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **MARCOS TOMIO KAKITANI**, lotado no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, tendo sido aprovada sua tese intitulada "Análise de Eficiência Energética para Algumas Redes Sem Fio de Curto e de Longo Alcance ", na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 231/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Adriano Cézar Ferreira da Cruz (SEDSI)	1732	1764904	Técnico em Tecnologia da Informação	D403	D404	02/09/2014	23122000541/2013-83
Agostinho João de Souza (DCNAT)	1734	1764881	Técnico de Laboratório	D403	D404	02/09/2014	23122000652/2013-92
Aluízio Sérgio da Silva (NEAD)	1599	1754403	Técnico em Artes Gráficas	D303	D304	01/08/2014	23122000187/2013-93
Cinthya Cristina de Freitas Santos (SEAPA)	1736	1764875	Assistente em Administração	D403	D404	02/09/2014	23122001211/2013-19
Fábio Bruno da Silva (SEALM)	1270	1650273	Assistente em Administração	D404	D405	01/09/2014	23122000435/2013-00
Paulo Márcio Chaves de Sousa (SESEG)	906	1213884	Auxiliar de Agropecuária	B410	B411	28/08/2014	23122000759/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 232/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda (CCO)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão de curso		25%	30%	28/08/2014	23122.103842/2014-45
	Administrativo	Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública					
		Faculdade Internacional Signorelli – Rio de Janeiro/RJ	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 04DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRÍCIA LOPES ROSADO (UFSJ), FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI (UFJF) e MÔNICA DE MOURA PIRES (UESC)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 056/2014, na área de Teoria Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 234/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Rui Carlos Castro Domingues (DEALI)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	04/04/2014	23122.101789/2014-48
Marcello Angotti (DECAC)	B/Assistente/I	D/Assistente/II	01/03/2014	23122.101377/2014-16
Talles Girardi de Mendonça (DCECO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	13/04/2014	23122.101655/2014-27
Lanamar de Almeida Carlos (DEALI)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100708/2014-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 235/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Vantuir Ferreira Júnior (CCO)	Técnico de Laboratório	Diploma de conclusão de curso		0%	25%	01/09/2014	23122.103907/2014-52
	Ciências Exatas e da Natureza	Bacharel em Administração					
		Universidade Norte do Paraná – Londrina/PR	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 236/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Sérgio Murilo Sotero Sbampato (ASCOM)	388	434855	Relações Públicas	E113	E114	12/01/2014	23122002576/2012-74
Virgílio Oswaldo Dornelles D'Angelo (DIPAC)	1887	1849617	Operador de Luz	C402	C403	07/03/2014	23122000766/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 237/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Julio Onesio Ferreira Melo	23122.000335/2013-74	18/08/2014	APROVADO
Hosane Aparecida Taroco	23122.000337/2013-65	20/08/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 238/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Sergio de Figueiredo Rocha (DMUSI)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/03/2014	23122.101381/2014-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 239/UFSJ/PROGP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi	23122.101844/2014-08	06/09/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de periculosidade** no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 240, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Setor de Serviços Gerais

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE AVILA
Vigilante
Siape: 434719
A partir de 01/08/2014

PAULO ROBERTO CHITARRA
Vigilante
Siape: 434828
A partir de 05/08/2014

GERALDO SÉRGIO NUNES
Vigilante
Siape: 434702
A partir de 01/08/2014

JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS
Vigilante
Siape: 434743
A partir de 01/08/2014

RONALDO BOSCO MOREIRA
Vigilante
Siape: 434843
A partir de 01/08/2014

FRANCISCO CARLOS GIAROLA
Vigilante
Siape: 434692
A partir de 01/08/2014

PEDRO PAULO VELOSO
Vigilante
Siape: 434833
A partir de 01/08/2014

ROSNEI DA SILVA RIOS
Vigilante
Siape: 434848
A partir de 01/08/2014

VALDECIR AMBRÓSIO DE JESUS
Vigilante
Siape: 434862
A partir de 01/08/2014

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de Insalubridade** no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 241, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) NO GRAU MÉDIO

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1787771
A partir de 18/03/2014

Departamento de Ciências Naturais

FLAVIA CARMO HORTA PINTO
Professor Magistério Superior
Siape: 1742558
A partir de 28/03/2014

PAULA CAMPOS JUNQUEIRA REIS
Biólogo
Siape: 2069118
A partir de 17/03/2014

LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO
Professor Magistério Superior
Siape: 1811013
A partir de 18/03/2013

ALINE ISABEL DIAS DINALLI
Técnico de Laboratório Area
Siape: 1764955
A partir de 29/10/2013

Departamento de Medicina

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA
Técnico de Laboratório Area
Siape: 2108657
A partir de 28/04/2014

Departamento de Engenharia de Biossistemas

SYLVIA ROCHA E SILVEIRA
ASSISTENTE DE LABORATORIO
Siape: 2066373
A partir de 24/03/2014

GEORGE TADEU DIAS
Técnico de Laboratório Area
Siape: 2065973
A partir de 06/06/2014

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de Insalubridade** no percentual de 20% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar,** para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 242, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO) NO GRAU MÁXIMO

Departamento de Engenharia Mecânica

ROSELI MARINS BALESTRA
Professor Magistério Superior
Siape: 2029927
A partir de 19/12/2013

Departamento de Zootecnia

ELSON MARCOS DE OLIVEIRA
Técnico em Agropecuária
Siape: 2099976
A partir de 04/08/2014

CAIO RODRIGUES MONTEIRO
Técnico em Agropecuária
Siape: 1833184
A partir de 31/03/2014

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 243/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Paula Coelho Madeira Silva	23122.000336/2013-10	09/09/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 244/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Cidália Gabriela Santos Marinho (DEPCA)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/04/2014	23122.101905/2014-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 245/UFSJ/PROGP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2014/SECEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias da Profª Valéria Heloísa Kemp, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014 e reprogramá-las para os dias 13 e 14 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 246/UFSJ/PROGP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.103135/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **RONALDO RIBEIRO ALVES**, lotado no Departamento de Matemática, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, em Matemática tendo sido aprovada sua tese intitulada "Propriedades de Estabilidade Linear para Modelos de Materiais com Memória ", na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 09 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 247/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes (DIPRE)	1726	1765798	Assistente em Administração	D303	D304	08/09/2014	23122000844/2013-00
Érika Aparecida Correa (CCO)	1735	1764862	Assistente em Administração	D403	D404	02/09/2014	23122000513/2013-65
Graziele da Silva (SMTSL)	1733	1764944	Assistente em Administração	D403	D404	02/09/2014	23122000755/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 248/UFSJ/PROGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2014/GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Vera Lúcia da Paixão Cordeiro, no dia 30 de agosto de 2014 e reprogramá-las para o dia 06 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 249/UFSJ/PROGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Múcio Tosta Gonçalves	23122.100077/2014-10	12/09/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 250/UFSJ/PROGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Bruno Carvalho Gonzaga (PROAD)	Administrador	Certificados de Conclusão dos Cursos "Modalidades, tipos e fases da licitação", "MS Powerpoint 2010 – Básico" e "Formação de Tutores (CFT)".	E303	E403	15/09/2014	23122.103905/2014-63
	Administrativo	Senado Federal, Fundação Bradesco e UFSJ				
		183 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 251/UFSJ/PROGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Aline Isabel Dias Dinalli (DCNAT)	1714	1764955	Técnico de Laboratório	D403	D404	02/09/2014	23122000654/2013-93
Bruno Carvalho Gonzaga (PROAD0	2276	1767446	Administrador	E403	E404	15/09/2014	23122.100166/2014-58
Rodrigo de Carvalho Santos (SEDSI)	2240	2792475	Analista de Tecnologia da Informação	E401	E402	14/09/2014	23122.100164/2014-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 252/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Édio Luiz da Costa	23122.000332/2013-38	16/09/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 253/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2014/SECEX-VICE, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora, Profª.Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias do professor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, nos dias 22 a 24 de setembro de 2014 e reprogramá-las para os dias 22 a 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 254/UFSJ/PROGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2014/SEPCE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor, Prof.Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Francisco Carlos da Silva, nos dias 09 a 23 de setembro de 2014 e reprogramá-las para os dias 06 a 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 255/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Luiz Flávio Felizardo de Morais (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	16/09/2014	23122.104189/2014-31
	Informação	Especialização em Gerenciamento de Projetos					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro - RJ	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 256/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIA RIZONEIDE NEGREIROS DE ARAUJO (UFMG), LEONARDO CANÇADO MONTEIRO SAVASSI (UFOP) e PABLO ANTÔNIO OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 058/2014, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LEONARDO CANÇADO MONTEIRO SAVASSI (UFOP).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 257/UFSJ/PROGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.104152/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **MARIANA ALVINA DOS SANTOS**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências – Área: Enfermagem na Saúde do Adulto, tendo sido aprovada sua tese intitulada "Efetividade de intervenções não-farmacológicas no sono e qualidade de vida relacionado a saúde de pacientes com insuficiência cardíaca", na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 258/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Laércio Carlos Ribeiro dos Santos (ASCOM)	Técnico em Artes Gráficas	Certificado de conclusão de curso		30%	52%	19/09/2014	23122.104382/2014-72
	Artes, Comunicação e Difusão	Mestrado em Design					
		Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Bauru	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 259/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,e considerando:

- a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;
- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário; e
- a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional aos professores abaixo relacionados, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior.

PROFESSOR	A PARTIR DE	PROCESSO
Reinaldo Aparecida Fonseca (DECAC)	24/01/2014	23122.101289/2014-14
Maria Ângela de Araujo Resende (DELAC)	12/05/2014	23122.102009/2014-87
Hewerson Zansávio Teixeira (DEZOO)	07/02/2014	23122.100308/2014-87
Lincoln Cardoso Brandão (DEMEC)	01/07/2014	23122.102115/2014-61
Christiano Vieira Pires (DEALI)	10/04/2014	23122.100796/2014-22
Júlio Onésio Ferreira Melo (DECEB)	04/06/2014	23122.101568/2014-70
Wilson Camilo Chaves (DPSIC)	15/03/2014	23122.100836/2014-36
Erivelton Geraldo Nepomuceno (DEPEL)	27/04/2014	23122.101453/2014-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 260/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Joana Alves Fhiladélfio (ASCOM)	628	1049474	Revisor de Textos	E411	E412	23/03/2014	23122002998/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 261/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Stenio Nunes Alves (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	18/03/2014	23122.102719/2014-15
Gisele Cristina Rabelo Silva (CCO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/04/2014	23122.102622/2014-02
Fuad Kyrillos Neto (DPSIC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/08/2014	23122.103214/2014-60
Renato Sampaio Saddi (DCEFS)	D/Associado/II	D/Associado/III	04/08/2014	23122.103043/2014-79
Dylia Lysardo Dias (DELAC)	D/Associado/II	D/Associado/III	15/07/2014	23122.102511/2014-98
Daniela Almeida Raposo Torres (DCECO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/04/2014	23122.101291/2014-85
Andrea Carmen Guimarães (DCEFS)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/05/2014	23122.101632/2014-12
Elaine Valéria Rizzuti (DCEFS)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/07/2014	23122.102390/2014-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 262/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,e considerando:

- a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;
- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário; e
- a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional aos professores abaixo relacionados, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior.

PROFESSOR	A PARTIR DE	PROCESSO
João Paulo Coelho de Souza Rodrigues (DECIS)	11/12/2013	23122.004725/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 263/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Alberto Pegolo da Gama (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	04/04/2014	23122.102713/2014-30
Maira de Castro Lima (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2014	23122.102716/2014-73
Moacyr Comar Júnior (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/05/2014	23122.102621/2014-50
Patrícia da Luz Mesquita (DEQUE)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	16/08/2014	23122.103270/2014-02
Alexsandro Sobreira Galdino (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/02/2014	23122.102711/2014-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 264/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GILBERTO APARECIDO DAMIANO (UFSJ), LUCIA HELENA PENA PEREIRA (UFSJ) e BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 060/2014, na área de Cotidiano Escolar e Gestão Educacional, para o Departamento das Ciências da Educação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIA HELENA PENA PEREIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 265/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha	23122.101994/2014-11	20/09/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 266/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Joana D'Arc Longatti Silva (SEPAG)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos "Direito Aministrativo para Gerentes no Setor Público", "Fundamentos da Administração Pública" e "Metodologia Científica".	D101	D401	25/09/2014	23122.104509/2014-53
	Administrativo	Senado Federal e UFSJ				
		155 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 267/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Camila Negreiros Gobira (SAMOR)	Nutricionista	Atestado de conclusão de curso		0%	30%	24/09/2014	23122.104507/2014-64
	Ciências da Saúde	Especialização em Gestão de Pessoas					
		Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande/MS	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 268/UFSJ/PROGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Adolpho Emanuel Schimer Neves (SETIF)	1175	1616045	Analista de Tecnologia da Informação	E104	E105	04/04/2014	23122004070/2012-00
André Maxwell Mendes (DAUAP)	1630	1656322	Arquiteto e Urbanista	E404	E405	23/09/2014	23122001096/2013-74
Francisco Augusto Santana (SESEG)	425	0434688	Motorista	C413	C414	12/01/2014	23122002147/2012-00
Joana D'Arc Longatii Silva (SEPAG)	2278	1011137	Assistente em Administração	D401	D402	25/09/2014	23122.103448/2014-15
Mauro Nuno dos Reis (REITORIA)	263	434793	Filósofo	E115	E116	01/09/2014	23122003462/2013-29
Ricardo Lima Guimarães (SETOR)	1613	2522098	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000016/2013-65
Robson Roberto Pereira (ASCOM)	1637	1755101	Técnico em Artes Gráficas	D103	D104	01/08/2014	23122000234/2013-00
Rogério Almeida Alvarenga (ASCOM)	1728	1765827	Editor de Publicações	E403	E404	08/09/2014	23122000807/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 269/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Rone Ilídio da Silva (DTECH)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/03/2014	23122.102222/2014-99
Ernani Clarete da Silva (DEPCA)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100519/2014-10
Alba Otoni (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/12/2013	23122.102517/2014-65
Ana Júlia Pereira Santinho Gomes (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.102518/2014-18
Dante Alighieri Schettini (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	15/12/2013	23122.102393/2014-18
Whocely Victor de Castro (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.102623/2014-49
Alisson Araujo (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/06/2014	23122.103104/2014-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 270/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luciana Marina das Neves Teixeira (SEPES)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão do Curso de Extensão Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Equipes no Acompanhamento de Programas de Pós-graduação e de Projetos de Pesquisa	D305	D405	25/09/2014	23122.104557/2014-41
	Administrativo	UNIRIO – Rio de Janeiro/RJ				
		185 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 271/UFSJ/PROGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2014/SECEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** por necessidade de serviço, as férias da professora Valéria Heloísa Kemp , nos dias 01 a 06 de novembro de 2014 e reprogramá-las para os dias 24 a 29 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 272/UFSJ/PROGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 006/2014/PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do Pró-Reitor Cláudio Sérgio Teixeira de Souza, nos dias 30 de setembro a 11 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 13 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 273/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Letícia Romanna Batista D'Angelo (PROGP)	Assistente de Laboratório	Diploma de conclusão de curso		0%	25%	26/09/2014	23122.104584/2014-14
	Ciências Biológicas	Graduação em Farmácia					
		UNIFENAS	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 274/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2014/SEACA, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Josiane Nogueira , nos dias 30 de setembro a 17 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 03 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas